



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 57/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 18 de dezembro de 2014, foi ao Dr. Vítor Manuel Ribeiro de Faria, assistente graduado sénior, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário para 36 horas semanais, ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6/3, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23/2, n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31/12 e Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4/8, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

31 de dezembro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208337211

Deliberação (extrato) n.º 58/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 18 de dezembro de 2014, foi ao Dr. Célio Ferreira Fernandes, assistente graduado sénior, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário para 38 horas semanais, ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6/3, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23/2, n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31/12 e Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4/8, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

31 de dezembro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208337236

Deliberação (extrato) n.º 59/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 30 de outubro de 2014, foi a Sandra Maria Horta dos Santos Favas, enfermeira graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizado o regime de trabalho de tempo parcial de 20 horas semanais, ao abrigo do artigo 55.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12/2, pelo período de 2 anos.

02 de janeiro de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208337706

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 474/2015

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessaram funções, por aposentação, a 1 de janeiro de 2015, os trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

- a) Maria Luísa dos Santos Sobral — Enfermeira; 8601 Enfermeiro
- b) José Manuel Martins dos Santos — Assistente Graduado; 8063 Assistente Graduado Hosp
- c) Maria Emília Bento de Oliveira — Assistente; 9418 Assistente Hosp
- d) José Manuel Pedrosa Franco — Assistente Graduado; 7207 Assistente Graduado Hosp
- e) Alberto José Soares Nogueira Lemos — Assistente Graduado; 9784 Assistente Graduado Hosp
- f) Ilda Maria Oliveira Nascimento Vicente — Assistente Operacional; 11537 Assistente Operacional
- g) Maria Adília Pereira Mateus Ferreira Costa — Assistente Graduada Sénior; 6786 Assistente Graduado Sénior Hosp
- h) Ondina da Conceição Fernandes — Assistente Operacional; 4537 Assistente Operacional
- i) Maria Manuel Godinho Matos — Enfermeiro; 9065 Enfermeiro
- j) Ana da Conceição Oliveira Luís Pereira — Assistente Operacional; 13922 Assistente Operacional
- k) Lucinda Fonseca Lourenço Magro — Enfermeira; 7471 Enfermeiro
- l) Maria Eduarda Fernandes Vasconcelos Sequeira Pestana — Assistente Graduada;
- m) João Paulo Abreu Carvalho de Sousa — Assistente Graduado;

n) João Ricardo Abreu Carvalho de Sousa — Assistente Graduado Sénior. 35436 Assistente Graduado Hosp

31 de dezembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208336978

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 386/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando,

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A., e a necessidade de proceder à monitorização da qualidade do ar no IC 17-CRIL — Sublanço Buraca /Pontinha

b) O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião n.º 364/31/2014 de 30 de julho de 2014, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da aquisição de serviços para “Monitorização da qualidade do ar da infraestrutura rodoviária IC 17 — CRIL — Sublanço Buraca/Pontinha”;

c) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 385/52/2014, de 23 de dezembro de 2014, adjudicar a aquisição de serviços para “Monitorização da qualidade do ar da infraestrutura rodoviária IC 17 — CRIL — Sublanço Buraca/Pontinha”, pelo valor de €5.265,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — €1.579,50 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2016 — €3.685,50 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A., não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A.

23 de dezembro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Serrano Gordo*. — A Vogal do Conselho de Administração, *Vanda Nogueira*.

208337763

Despacho n.º 387/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A., e a necessidade da prestação de serviços para a elaboração do Projeto de Execução “ER125 — Olhão (KM 116+100)/Tavira (KM 133+750) — Reabilitação.”, localizada no distrito de Faro;

b) O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 370/37/2014, de 11 de setembro de 2014, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução “ER125 — Olhão (KM 116+100)/Tavira (KM 133+750) — Reabilitação.”, pelo valor de €170.000,00;

c) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A. deliberou em reunião C.A. n.º 385/52/2014, de 23 de dezembro, 2014, adjudicar a aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução